



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 28/02/2023.

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA 071/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Borges Nunes**, portador do C.P.F. nº 025.473.042-60, do cargo em comissão de **Assessor de Planejamento e Engenharia - PMR-MPC-APE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 052/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.02.28 12:40:57 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 28/02/2023, às 12h43** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 071/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, do Servidor Público Municipal, Sr. **Lucas Borges Nunes**, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Engenharia – PMR-MPC-APE, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070